

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

### CARTA CONVITE 22/13

Às 8h 30min, do dia 21/10/2013, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelas Portarias N° 1209/12, de 31/12/12 e N° 1008/13 de 23/09/13 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARINE CARVALHO WAGNER	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
JONAS HAETINGER	Membro
ROSANE MARIA VIEIRA LARGER	Membro
TIAGO CARDOSO MENEZES	Suplente
MELISE WOLLMANN	Suplente
FABIO STEIL	Suplente

Atuaram nesta reunião a presidente **CARINE CARVALHO WAGNER** e os membros **ROSANE MARIA VIEIRA LARGER** e **MELISE WOLLMANN** (Suplente), para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação, da Carta Convite que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**

A Senhora Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa interessada, que é:

**ARGA – ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE ARBITRAGEM**

Ainda haviam sido convidadas as empresas **ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL DE ARBITRAGEM**, **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DE FUTEBOL DE CANDELÁRIA** e **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DO VALE DO RIO PARDO**, que não compareceram ao certame. Aberto o envelope, foram analisados e rubricados os documentos, sendo julgada habilitada a única empresa participante do certame. Passou-se, então, para a fase de abertura da proposta financeira. Analisada e rubricada a proposta, a mesma foi aceita, por observar a média dos valores de mercado e estar de acordo com o exigido no Edital. A Comissão recomenda a adjudicação do objeto à referida Associação. Fica aberto o prazo para recurso, conforme prevê o artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial da Prefeitura Municipal de Candelária, em 21/10/2013.

